



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.193

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

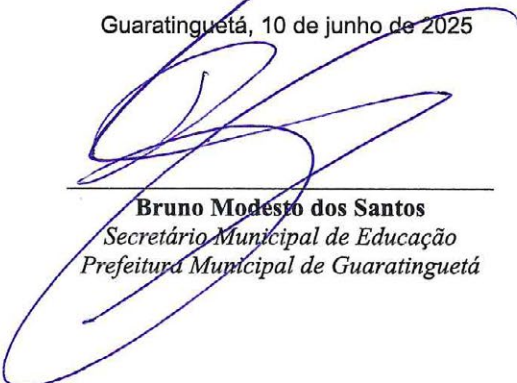
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, e o disposto no Decreto Municipal nº. 8.313/2017, faz saber que a COMISSÃO DE SELEÇÃO, constituída pela Portaria SME nº 04, de 28 de abril de 2025, na forma do presente instrumento, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público nº 01/2025 - SME, cujo objetivo é seleção de Organizações da Sociedade Civil de Guaratinguetá (doravante "OSCs"), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para firmar parceria com vistas à prestação do Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes, inclusive aqueles com deficiência, durante o período das aulas regulares e atividades complementares na Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá.

Classificação	Organizações da Sociedade Civil	Pontuação Total
APTA	Associação Educacional Maria do Carmo	81,5

2. O prazo para interposição de recursos, será até dia 17 de junho de 2025 às 17h. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça Condessa de Frontin, nº. 82, Centro, Guaratinguetá-SP, CEP 12500-180, com identificação da Organização da Sociedade Civil recorrente, com exposição de motivos que justifiquem o pedido de revisão. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado não serão conhecidos. As atas de trabalho da Comissão de Seleção, com suas respectivas análises, estarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser solicitadas, por escrito, à Comissão.

Guaratinguetá, 10 de junho de 2025


Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Setor Financeiro
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.193

OFÍCIO



Ofício nº 01/2025 – Comissão de Seleção

Guaratinguetá/SP, 05 de junho de 2025.

Assunto: Encaminhamento de Ata e Documentação – Chamamento Público nº 01/2025 – SME

Senhor Secretário,

A Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 04, de 28 de abril de 2025, vem, respeitosamente, por meio deste, encaminhar cópia das atas de reunião realizadas em 04 e 05 de abril de 2025, referente à análise dos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 01/2025 – SME, bem como o Quadro de Avaliação Técnica correspondente.

Informamos que, conforme deliberado em reunião, a OSC Instituto Global Attitude – IGA foi inabilitada nos termos do item 5.3.5 do edital, razão pela qual não houve análise de seu Plano de Trabalho (Envelope nº 2). Por outro lado, a OSC Associação Educacional Maria do Carmo obteve a pontuação total de 81,5 pontos, sendo considerada apta, de acordo com o item 6.4.3 do edital.

Diante do exposto, encaminhamos a documentação para as providências cabíveis quanto à publicação do resultado preliminar.

Atenciosamente,


Guilherme Nogueira Camargo Felipe
Presidente da Comissão de Seleção

Secretaria Municipal de Educação
A/C: Sr. Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Praça Condessa de Frontin, nº 82
Centro Guaratinguetá/SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.193

OFÍCIO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SME E INÍCIO
DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CONSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h28min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Condessa de Frontin, 82, Centro, Guaratinguetá/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 04, de 28 de abril de 2025, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes e início dos trabalhos de análise documental no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025 - SME, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para firmar parceria voltada à prestação do Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá, conforme condições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e legislação correlata.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

- Guilherme Nogueira Camargo Felipe – Secretaria de Governo (presidente da comissão);
- Adriano Melo Figueiró – Secretaria de Educação (membro);
- Luiz Paulo Alves da Cruz – Secretaria de Educação (membro).

Inicialmente, procedeu-se à conferência da documentação entregue pelas 2 (duas) OSCs interessadas dentro do prazo estabelecido no Edital. Os envelopes foram verificados quanto à integridade e lacre, sendo registrados os nomes das entidades participantes e as respectivas identificações nos envelopes recebidos.

Em seguida, foi realizada a abertura dos envelopes de documentação (Envelope nº 01), conforme disposto no item 5.3 do Edital, para a verificação da presença dos documentos exigidos. Foram registrados os seguintes apontamentos:
a) Instituto Global Attitude – IGA – Após análise da documentação apresentada no Envelope nº 01, verificou-se que a OSC não apresentou a relação nominal atualizada dos dirigentes, conforme previsto na letra "c", do item 5.3.3. Por se tratar de ausência de documentação obrigatória, a OSC foi inabilitada, nos moldes do item 5.3.5.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.193

OFÍCIO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



EDUCAÇÃO

b) Associação Educacional Maria do Carmo - Após análise da documentação apresentada no Envelope nº 01, verificou-se que a OSC apresentou toda a documentação obrigatória, atendendo todas as exigências no edital, previstas no item 5.3.3. Nesse sentido, o conteúdo do envelope de nº 2 – Plano de Trabalho, será analisado pela presente comissão, no dia 05/06/2025, às 14h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, às 18h33min, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Guilherme Nogueira Camargo Felipe
Presidente da Comissão

Adriano Melo Figueiró
Membro

Luiz Paulo Alves da Cruz
Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.193

OFÍCIO



ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SME E INÍCIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h51min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Condessa de Frontin, nº 82, Centro, Guaratinguetá/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 04, de 28 de abril de 2025, com a finalidade de retomar os trabalhos desta Comissão.

Considerando que a OSC Instituto Global Attitude – IGA – foi inabilitada, nos termos do item 5.3.3 do Edital, os documentos constantes do envelope nº 2 – Plano de Trabalho – não foram analisados/avaliados por esta Comissão.

Os documentos constantes do envelope nº 2 – Plano de Trabalho – da OSC Associação Educacional Maria do Carmo foram devidamente analisados, resultando em sua classificação, com pontuação final de **81,5 (oitenta e um vírgula cinco) pontos**, conforme demonstrado no Quadro de Avaliação Técnica em anexo. Dessa forma, suas propostas foram consideradas aptas, nos termos do item 6.5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SME.

Encerrados os trabalhos desta Comissão, e visando à publicação do resultado preliminar, encaminhou-se cópia desta ata ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Modesto dos Santos, para as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata às 18h43min, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Guilherme Nogueira Camargo Felipe
Presidente da Comissão

Adriano Melo Figueiró
Membro

Luiz Paulo Alves da Cruz
Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.193

OFÍCIO



CHAMAMENTO 01/2025

Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes, inclusive aqueles com deficiência, durante o período das aulas regulares e atividades complementares na Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá.

ENTIDADE: INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE - IGA

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

As propostas serão automaticamente desclassificadas se não atenderem ao quanto previsto no Quadro I:

QUADRO I: AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA				
Nº	Critérios	Sim	Não	Fundamento/Justificativa
1	Os envelopes estavam lacrados?	X		
2	Foram apresentados todos os documentos assinados, numerados e em ordem de acordo com o exposto no EDITAL?		X	A OSC não apresentou a relação nominal atualizada dos dirigentes, com os dados previstos na letra "c", do item 5.3.3 do edital.
3	OSCs regularmente constituídas ou, se estrangeiras, que estejam autorizadas a funcionar no território nacional;	X		
4	OSC que NÃO tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do município de Guaratinguetá, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;	X		
PROPOSTA ELIMINADA		X		Por se tratar de ausência de documentação obrigatória, a OSC foi inabilitada, nos moldes do item 5.3.5.

Membros da Comissão de Seleção:


Guilherme Nogueira Camargo Felipe

Presidente da Comissão


Adriano Melo Figueiró

Membro


Luiz Paulo Alves da Cruz

Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.193

OFÍCIO



CHAMAMENTO 01/2025

Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes, inclusive aqueles com deficiência, durante o período das aulas regulares e atividades complementares na Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

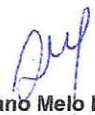
As propostas serão automaticamente desclassificadas se não atenderem ao quanto previsto no Quadro I:

QUADRO I. AVALIAÇÃO ELIMINATORIA				
Nº	Crítérios	Sim	Não	Fundamento/Justificativa
1	Os envelopes estavam lacrados?	X		
2	Foram apresentados todos os documentos assinados, numerados e em ordem de acordo com o exposto no EDITAL?	X		
3	OSCs regularmente constituídas ou, se estrangeiras, que estejam autorizadas a funcionar no território nacional;	X		
4	OSC que NÃO tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do município de Guaratinguetá, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;	X		
PROPOSTA ELIMINADA			X	A OSC apresentou todos os documentos previstos no item 5.3.3.

Membros da Comissão de Seleção:


Guilherme Nogueira Camargo Felipe

Presidente da Comissão


Adriano Melo Figueiró

Membro


Luiz Paulo Alves da Cruz

Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.193

OFÍCIO



II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

As OSCs habilitadas serão avaliadas conforme os critérios abaixo, totalizando 100 pontos:

AVALIAÇÃO TÉCNICA (CLASSIFICATORIA) - PONTUAÇÃO	
Crítérios	Pontuação
Valor da Proposta e Coerência Orçamentária	Até 40 (quarenta) pontos
Plano de Trabalho	Até 30 (trinta) pontos
Capacidade Técnica	Até 20 (vinte) pontos
Tempo de Existência da OSC	Até 10 (dez) pontos
Total Máximo Alcançável	100 (cem) pontos

QUADRO II: AVALIAÇÃO TÉCNICA (CLASSIFICATORIA)					
Nº	Critério de Julgamento	Material para Aferição	Itens de Avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima atingida
1	Valor da Proposta e Coerência Orçamentária	Conforme documentos previstos nos itens: 5.4.3 letras F e G e 9.2	Adequação do valor proposto aos custos reais da atividade	20 (vinte) pontos	14,0 Pontos
			Distribuição e justificativa dos custos no orçamento	10 (dez) pontos	6,0 Pontos
			Equilíbrio entre custo e impacto do serviço prestado	10 (dez) pontos	8,0 Pontos
2	Plano de Trabalho	Conforme documentos previstos no item 5.4.3	Clareza e detalhamento do serviço a ser prestado.	10 (dez) pontos	9,0 Pontos
			Metodologia e estratégia de execução.	10 (dez) pontos	8,0 Pontos
			Compatibilidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.	10 (dez) pontos	8,0 Pontos
3	Capacidade Técnica	Conforme documentos previstos no item 5.3.4 letra F e 5.4.3 letras B e F	Equipe qualificada e compatível com o serviço.	10 (dez) pontos	9,0 Pontos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.193

OFÍCIO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



SECRETARIA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

			Estrutura operacional disponível para atendimento da demanda	10 (dez) pontos	9,5 Pontos
4	Tempo de Existência da OSC.	Conforme documentos previstos no item 5.3.4 letra B.	Tempo de Existência da OSC.	01 (um) ponto por ano de existência.	10 Pontos
*Plano de Trabalho: A avaliação considerará o exposto no ANEXO III do Edital.					
RESULTADO					
Pontuação:	81,5	Fundamento/Justificativa:	Apto		

Membros da Comissão de Seleção:


Guilherme Nogueira Camargo Felipe

Presidente da Comissão


Adriane Melo Figueiró

Membro


Luiz Paulo Alves da Cruz

Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.193

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 - Pregão Presencial nº 089/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá, com fornecimento de peças e acessórios por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via web e em tempo real, em rede especializada de serviços e oficinas credenciadas pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. Valor Aditivo: R\$ 602.500,00. Prazo: 12 meses. Data: 06/006/2025.

Processo: Termo Aditivo 02 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 100/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e monitoramento. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**. Valor total do reajuste: R\$ 277.569,36. Data: 06/06/2025. Prazo: 12 meses a partir de 24/07/2025.

Processo: Termo Aditivo 02 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 107/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**. Valor total do reajuste: R\$ 563.821,08. Data: 06/06/2025. Prazo: 12 meses a partir de 24/07/2025.